

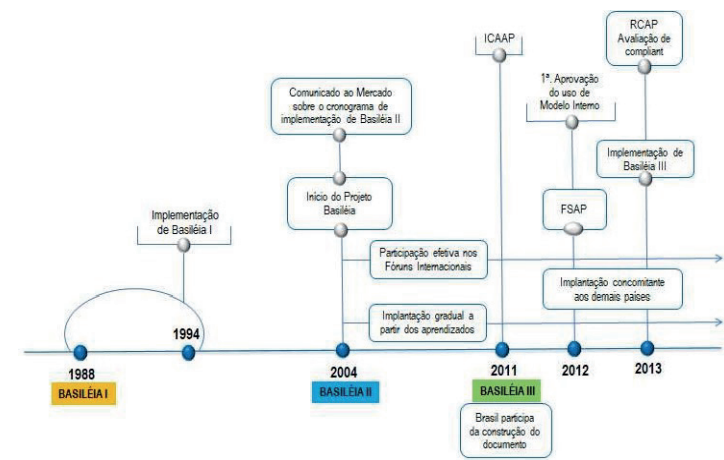


RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Agência de Fomento do Estado de Alagoas S/A
CNPJ 10.769.660/0001-95
Rua Deputado José Lages, 972, Ponta Verde
Cep: 57035-330 – Maceió/AL 82 3315.3468



Criado em 1988, tendo como base, três regras principais, são elas:

- Metodologia criada para avaliar o risco de crédito das operações financeiras, por meio da análise do perfil do cliente tomador de crédito;
- Criação do índice de Basileia, onde foi implantada a obrigação das instituições financeiras em manter um índice mínimo de capital, ou seja, reservas fracionárias, de no mínimo 8%;
- Regra de capital regulatório o qual obriga as instituições financeiras em manter capital próprio, tendo em vista mitigar possíveis riscos.

5.11.2.3.2. BASILÉIA II

Criado em 2004, visando reforçar o conjunto de medidas do primeiro acordo, entretanto permitindo que os limites de capital fossem aplicados de acordo com as regras dos bancos centrais de cada respectivo país.

- Requisitos mínimos de capital, tendo em vista expandir as regras estabelecidas de Basileia I;
- Revisão de supervisão de processo da adequação de capital e avaliação interna da instituição;
- Divulgação de dados tendo em vista fortalecer a disciplina de mercado, bem com solidificar as boas práticas bancárias.

5.11.2.3.3. BASILÉIA III

Criado em 2010, com o objetivo de tornar o sistema financeiro ainda mais rígido, tem como objetivos principais tornar o setor bancário e financeiro resiliente e aprimorado, com capacidade em absorver tensões financeiras e econômicas.

A Desenvolve AL busca seguir duas das principais normas de Basileia III, denominadas:

- Colchão de conservação de capital. Regra que estabelece que as instituições, bem como Agência de Fomento por analogia, devem manter uma reserva extra de 2.5% além dos 8% iniciais, de modo que o percentual de capital que deve permanecer em depósito sobre para 10.5%;
- Colchão contracíclico de capital. Mesmo que a instituição mantenha um índice mínimo, é necessário que mantenha também uma reserva de caixa entre 0% e 2.5% sobre o capital emprestado da Agência.

5.12. PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL

Os setores de risco e recursos humanos em conjunto, elaboraram a pesquisa de clima organizacional da Desenvolve/AL, proporcionando que os trabalhadores percebam seu ambiente de trabalho através da avaliação de como ocorrem as relações e como as percepções são compartilhadas por aqueles que fazem a organização.

Os resultados da pesquisa possibilitaram a realização de algumas ações de modo a melhorar o ambiente de trabalho, oportunizando a melhoria da qualidade de vida no ambiente laboral, bem como evitar riscos operacionais e legais em desfavor da Agência de Fomento.

5.13. PARECERES TÉCNICOS DE RISCOS

O setor de risco realiza pareceres técnicos, acerca de qualquer criação de novas linhas de crédito, novos produtos, reclassificação de rating, e/ou qualquer atividade demanda que emane risco, tendo como objetivo avaliar qualitativa e quantitativamente os agentes de riscos previstos na resolução 4557/2017, 2682/1999 do Banco Central e demais regras, parâmetros e técnicas da GIR (Gestão Integrada de Riscos).

5.14. APONTAMENTOS DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria identificou diversos apontamentos na área de risco, relacionados ao ano de 2021, que não atendiam a resolução 4557/2017 e 2682/1999 do Banco Central do Brasil.

Foram criados e aprovados manuais e diretrizes a respeito dos apontamentos, bem como implantadas atividades como atualização do índice de basileia e criados parâmetros de riscos tendo em vista mitigar o risco de crédito e reduzir o impacto da inadimplência.

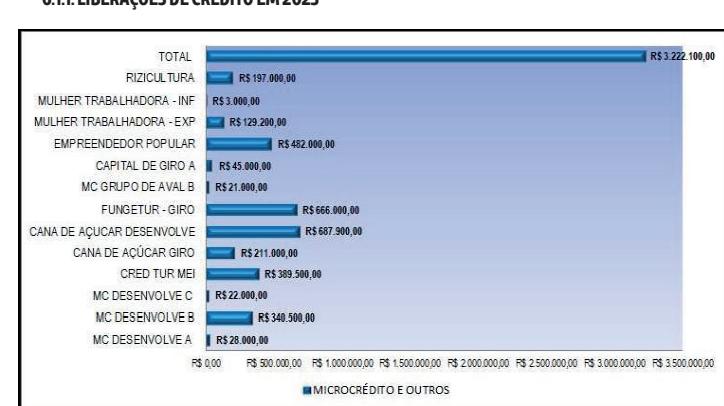
6. DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS

A Diretoria de Desenvolvimento e Projetos, tem relação direta com o Diretor Presidente, tem como principal função coordenar e orientar as áreas de projetos e de negócios da DESENVOLVE.

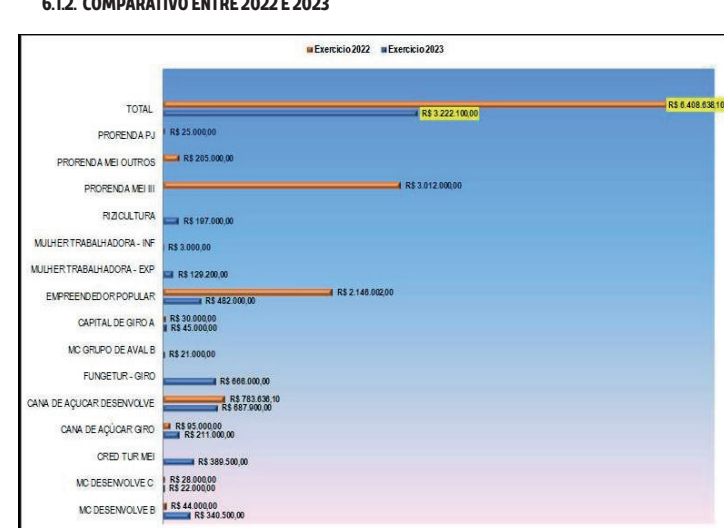
6.1. DESEMPENHO POR LINHA DE CRÉDITO

Demonstra-se a seguir o desempenho de cada linha de crédito, durante o exercício de 2023, elencando a quantidade de operações realizadas e o montante investido nas linhas de operações DESENVOLVE-AL.

6.1.1. LIBERAÇÕES DE CRÉDITO EM 2023



6.1.2. COMPARATIVO ENTRE 2022 E 2023



6.1.3. LIBERAÇÕES DE CRÉDITO POR SETOR ECONÔMICO EM 2023



6.1.4. RENOVAÇÃO DO CONTRATO FUNGETUR

Além disso, temos a renovação do Convênio com o Ministério do Turismo, com o 9º termo aditivo ao contrato Adm. nº 009/2019 do FUNGETUR, o qual nos habilita na renovação de utilização dos recursos do fundo pelo prazo de mais 12 meses, a contar de janeiro/2024 até janeiro/2025.

Dessa forma, a DESENVOLVE-AL, foi contemplada com um 2º e 3º rateio do FUNGETUR, onde para o primeiro foi disponibilizado o valor de R\$ 2.099.915,55 (dois milhões, noventa e nove mil, novecentos

e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), em Dezembro de 2023 e o 3º rateio fomos e contemplado com o acréscimo de valor de R\$ R\$ 72732192 (setecentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), que deverá ser recebido por esta agência ainda no primeiro semestre de 2024. Com isso, temos disponível a mais, para novas operações em 2024 o montante de R\$ 2.827.237,47 (dois milhões e oitocentos e vinte e sete mil e duzentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).

7. DIRETORIA DE OPERAÇÕES

7.1. ORÇANÇ E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

A equipe responsável pela cobrança e recuperação de crédito da DESENVOLVE-AL, conta com o envolvimento de diversos departamentos e profissionais, tendo como objetivo aumentar a recuperação do crédito inadimplente ou em prejuízo, visando a diminuição do índice de inadimplência atual, proporcionando melhores resultados para a instituição.

Em relação à Recuperação de Crédito, no exercício de 2023, foram renegociados 30 contratos de clientes ativos, que totalizaram R\$ 676.642,35 (seiscentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Como também, renegociamos 17 contratos que estavam em prejuízo, totalizando o valor de R\$ 42.735,00 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais). Com o trabalho de nossa equipe de Recuperação de Crédito, recebemos o valor de R\$ 2.795.253,82 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), referentes as parcelas que estavam em atraso.

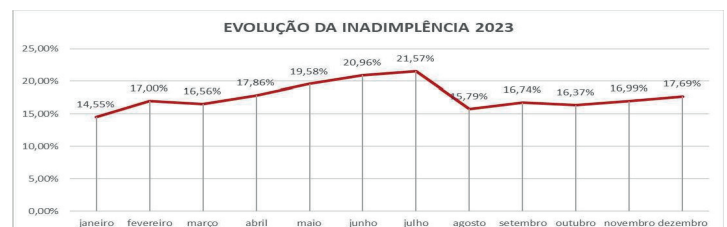
7.1.1. RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO ENTRE 2022/2023



7.2. INADIMPLÊNCIA

A carteira de empréstimos e financiamentos tem concentrada nas linhas Pró Renda MEI Pro Renda ME e Crédito do Povo, 81,13% do seu saldo devedor, que também, acarretou um acréscimo acentuado na inadimplência geral da agência. Como são linhas vinculadas a políticas governamentais, são consideradas de alto risco, e esse acréscimo na inadimplência era previsto, já que foram criadas no período de Pandemia por COVID-19, que tinha o intuito de apoiar economicamente os empreendimentos de Alagoas, visando manter os empregos da população vinculada a esses estabelecimentos beneficiados.

Segue abaixo, evolução da inadimplência no exercício de 2023:



Para impulsionar a recuperação dos créditos dos clientes mais problemáticos, tentando diminuir a inadimplência, em 2023 foi iniciado um plano de metas internas no Setor de Operações, como também campanha de descontos no juros e na mora por atraso.

A Diretoria de Operações também solicitou o início da licitação para a contratação de uma empresa de cobrança, que deve ter seu trabalho iniciado em 2024.

Para impulsionar a recuperação dos créditos dos clientes mais problemáticos, a Diretoria de Operações introduziu na rotina operacional da equipe, um novo sistema de metas mensais de recuperação, alcançando o máximo de clientes em atrasos e inadimplentes, como também, grande parte dos empréstimos que foram baixados em o prejuízo.

Outra ação para diminuição da inadimplência, foi a solicitação do início do processo de licitação para a contratação de uma empresa de cobrança, que é aguardada para iniciar seu trabalho em 2024.

8. DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

8.1. RESULTADO ECONÔMICO FINANCEIRO

8.1.1. COMPARATIVO DOS EMPRÉSTIMOS LIBERADOS, RECEITAS DE OPERAÇÕES CRÉDITO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

Durante todo o exercício de 2023, houve uma queda considerável nas receitas com operações de créditos, totalizando no ano R\$ 2.840 mil, enquanto que no exercício de 2022 as receitas com operações de créditos totalizaram 3.946 mil, uma queda percentual de 28,02%.

No 2º Semestre as receitas com recuperação de créditos somaram 522 mil, enquanto que nesse mesmo período do ano anterior a recuperação foi de 1.352 mil. Durante o exercício de 2023 a recuperação de créditos baixados com prejuízo somaram R\$ 720 mil dos quais R\$ 493 mil foram refinanciados, contra R\$ 2.098 milhões em 2022, sendo R\$ 1.957 milhões refinanciados, uma queda percentual de 65,68%.

Outro fator preponderante para o prejuízo apresentado nesse semestre, foi o volume de empréstimos liberados que registrou no Exercício de 2023 apenas R\$ 3.220 mil, enquanto que no exercício anterior o montante liberado alcançou R\$ 8.045 mil, um decréscimo de 59,97%.



8.1.2. COMPARATIVO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, COM PESSOAL E PROVISÃO DE CRÉDITO

Durante o exercício de 2023 foram registradas em despesas com provisão de créditos o montante de 8.678 milhões, um acréscimo de 19,76% quando comparado com o exercício anterior. Desse montante R\$ 6.954 ocorreram somente no 2º Semestre, superando o montante registrado no 2º Semestre do ano anterior em 71,07%. Desse montante registrado no 2º Semestre R\$ 4.438 milhões, tratam-se do reconhecimento das estimativas das perdas por risco de crédito, em decorrência da falta de pagamento das parcelas baixadas até maio de 2023, pelo Estado de Alagoas, que não honrou com o do previsto na Lei Estadual 8.467 de 14 de julho de 2021, em que o Governo arcaria com o total dos juros das operações contratadas.

As despesas administrativas também contribuíram para o prejuízo apresentado em 2023, o montante do 2º Semestre somou R\$ 5.227 milhões, enquanto que no mesmo período de 2022 o valor gasto foi de R\$ 3.936 milhões, um acréscimo de 32,80%, já durante todo o exercício de 2023 o montante gasto foi de R\$ 9.504 milhões, contra R\$ 7.597 milhões em 2022, um aumento de 25,10%.

Desse montante as despesas com pessoal foi a que teve maior relevância quando comparado com o exercício de 2022, com um aumento de 40,35% no 2º Semestre, e 32,36% no exercício.



8.1.3. COMPARATIVO DO PATRIMÔNIO/LUCRO/PREJUÍZO ENTRE 2022 E 2023

Diante do baixo volume das receitas e do aumento das despesas do exercício de 2023 quando comparado com o exercício anterior, o Prejuízo Acumulado foi elevado em 22,54%, enquanto que o Patrimônio Líquido foi reduzido R\$ 58.746 mil para R\$ 52.523 mil, uma redução em termos percentuais de 10,59%.



8.1.4. NOTAS EXPLICATIVAS

No 2º Semestre de 2023 a Desenvolve concedeu anistia de dívidas dos contratos cujos empréstimos concedidos foram liberados com recursos do FECEOP Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, o montante baixado foi de R\$ 3.045 milhões. Essa anistia foi submetida e aprovada pelo Conselho Integrado de Políticas de Inclusão Social - CIPIIS, conforme Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em dia 27 de setembro de 2023, e autorizada pela Lei Estadual N 8.543, de 18 de novembro de 2021, regulamentada pelo Decreto Estadual N 93.927, de 09 de outubro de 2023.

8.2. ASSESSORIA JURÍDICA

Durante o ano de 2023, o Setor Jurídico da Desenvolve/AL, promoveu todas as medidas administrativas e judiciais acatadoras dos direitos e interesses da Agência, e notadamente ingressou com 61 (sessenta e uma) ações de execução de título extrajudicial em face dos devedores inadimplentes, pleiteando em juízo o valor de R\$ 1.028.050,01 (Um milhão vinte e oito mil cinquenta reais e um centavo), tendo recolhido o valor de R\$ 69.156,43 (sessenta e nove mil cento e cinquenta e seis reais quarenta e três centavos), referente ao pagamento das custas processuais iniciais.

Nº de ações ajuizadas em 2023	Valor total das ações ajuizadas	Custas processuais
61	R\$ 1.028.050,01	R\$ 69.156,43

Das ações ajuizadas, 10 (dez) ações se encontram suspensas em virtude de renegociação administrativa e 02 (duas) foram extintas pelo pagamento integral da dívida. Há outras ações em trâmite de renegociação que ainda não foram finalizadas.

Vale ressaltar que desde 21 de fevereiro de 2020, em conformidade com a Portaria Interna nº 004/2020, foi definido um valor de alçada para o ajuizamento das ações de execução de título extrajudicial, qual seja o valor acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Portanto, os débitos com valores inferiores ao mencionado são cobrados de forma administrativa/extrajudicial, através do setor de cobrança e recuperação de crédito.

8.2.1. CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE - GERENCIAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS (ATIVOS E PASSIVOS)

O setor jurídico da Desenvolve/AL, visando a melhoria das atividades, bem como o atendimento dos apontamentos feitos pelas Auditorias, contratou em 2023 o Software Jurídico da empresa Softplan Planejamento e Sistemas S/A PROJURIS. O Software realiza o gerenciamento de processos judiciais (ativos e passivos), publicações nos diários oficiais do Poder Judiciário, dentre outras funcionalidades. A contratação do Software foi instruída através do Processo SEI E25050.0000000088/2023 e firmada através do Contrato nº 07/2023.

8.2.2. CONTRATOS FIRMADOS E TERMOS ADITIVOS RENOVADOS EM 2023

Referente aos contratos firmados anualmente com a Desenvolve/AL, sendo de responsabilidade do Jurídico a confecção da minuta do contrato, em 2023 foram firmados 09 (nove) contratos administrativos e 11 (onze) termos aditivos.

8.2.3. ANISTIA DAS COOPERATIVAS

No dia 10/10/23, foi publicado o Decreto nº 93.927, de 09 de outubro de 2023, para regulamentar a Lei nº 8.543/2021, que autorizou a anistia total, parcial, remissão e renegociação de operações de créditos realizadas pela Agência de Fomento de Alagoas DESENVOLVE com recursos do FECEOP destinados aos agricultores familiares, as Cooperativas e as Associações.

A regulamentação da Lei, via Decreto, foi devidamente instruída em 02 (dois) processos administrativos, quais sejam E:01101.0000003613/2021 e E:25050.000000156/2023.

Com a anistia total das dívidas das Cooperativas e Associações que receberam recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECEOP, foram baixados os contratos de 12 (doze) cooperativas e associações, conforme abaixo:

Cooperativa/Associação e CNPJ	Valor (R\$)
1. Cooperativa dos Pequenos Agricultores Organizados - COOPEAGRO (CNPJ nº 05.954.790/0001-88)	R\$ 0,00
2. Cooperativa dos Produtores de Mel, Insumos e Derivados Apícolas - COOPEAPIS (CNPJ nº 08.418.802/0001-28)	R\$ 0,00
3. Cooperativa dos Produtores Rurais de Arapiraca LTDA - COOPERAL (CNPJ nº 35.732.692/0001-47)	R\$ 0,00
4. Cooperativa de Avicultores e Agricultores Familiares do Sertão Alagoano LTDA - COOPAFAS (CNPJ nº 22.602.750/0001-76)	R\$ 0,00
5. Associação dos Agricultores do Município de União dos Palmares - ASAUP (CNPJ nº 03.432.763/0001-08)	R\$ 0,00
6. Central da Associação de Agricultura Familiar - CEAPA (CNPJ nº 35.745.520/0001-08)	R\$ 0,00
7. Cooperativa de Pequenos Produtores Agrícolas dos Bancos Comunitários - COOPABACS (CNPJ nº 02.523.112/0001-52)	R\$ 0,00
8. Cooperativa de Crédito Rural do Agreste Central Alagoano - COOPCARAL (CNPJ nº 08.202.793/0001-33)	R\$ 0,00
9. Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar de São José da Tapera e Região - COOPCAF (CNPJ nº 22.029.957/0001-01)	R\$ 0,00
10. Associação de Cooperação Agrícola para o Desenvolvimento da Agricultura - ASCADA (CNPJ nº 23.274.628/0001-90)	R\$ 0,00
11. Cooperativa dos Produtores de Laranja Lima de Santana do Mundaú - AL - COOPLAL (CNPJ nº 05.834.849/0001-84)	R\$ 0,00
12. Cooperativa dos Agricultores Familiares de Delmiro Gouveia - COOFADEL (CNPJ nº 05.497.347/0001-05)	R\$ 0,00

8.3. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação foi criada em 2023, através da Portaria nº 003/2023, publicada em 02 de junho/2023, no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

8.3.1. LICITAÇÕES EM ANDAMENTO

ITEM	OBJETO	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, propaganda e marketing	R\$ 0,00	